



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.003/2023.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO A EMENDA PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou e ele sanciona e promulga* a seguinte lei;

**ARTIGO 1º)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo a **EMENDA PARLAMENTAR ARLINDO**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por Decreto Municipal.

**Parágrafo 2º)** - O Crédito Especial Suplementar autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto nas Fontes 08:

08 – Emenda Parlamentar Individual ..... R\$ 80.000,00  
Valor Total..... R\$ 80.000,00

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 103010004.2.123000 – Emenda Parlamentar – Custeio – Arlindo Chinaglia

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

08-Emenda Parlamentar ..... R\$ 80.000,00

**ARTIGO 3º)** - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da Emenda Parlamentar – Custeio – Arlindo Chinaglia.

**ARTIGO 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 17 de agosto de 2023.

**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**Sandra P. Schinke Fadel**

RG:21732645-6

Controle Interno